





SEMA
Secretaria Municipal de
Administração e Recursos Humanos



ATA IV DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS I) DESTINADA COMUNICAR A ANÁLISE, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL, REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2021 RELANÇAMENTO – OBRAS I PROCESSO 042-1480/2020 – FMS.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min (onze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Obras I (Decreto nº 20.429, de 05 de janeiro de 2021), composta pelos titulares: Josilma dos Santos Barbosa, Francisco Giovanni de Sousa Alencar, Frank Pessoa Avelino e Luzia Carneiro de Deus Duarte Borba, sob a presidência da primeira, para procederem à análise, julgamento, classificação da proposta de preço e abertura do prazo recursal oferecidas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 RELANÇAMENTO**, que trata de REFORMA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR DR. ZENON ROCHA-HUT, PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), LOCALIZADA NA RUA DR. OTTO TITO, 1820, BAIRRO REDENÇÃO, TERESINA-PI. Inicialmente, informamos que a análise foi realizada com base no Decreto nº 19.217, de 13 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.658 em 28/11/2019. Procedendo-se a análise de julgamento, a Comissão declarou a empresa J.R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CLASSIFICADA já que atendeu aos requisitos do Edital. Foi corrigido erro saneável, conforme autoriza o edital, item 10.7, alínea "d": **Erro de lançamento de quantitativos na planilha orçamentária**, houve uma diferença de R\$ R\$ 15.677,11, sendo seu valor final de R\$ 3.409.722,77 (três milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Item 2.8.21 da ETAPA 1 da Planilha Orçamentária foi colocada a quantidade de 15, quando o correto seriam 4 unidades. Após a correção, declaramos a licitante **J.R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, única proponente, vencedora do certame, com valor de **R\$ 3.409.722,77** (três milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Diante do exposto, será dado conhecimento do resultado do julgamento e classificação da referida Proposta aos participantes, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de classificação das Propostas de Preços. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o resultado supracitado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão, Teresina (PI), 06 de setembro de 2021.

COMISSÃO:

- 1) Josilma dos Santos Barbosa (Presidente): 
- 2) Frank Pessoa Avelino (Membro): 
- 3) Francisco Giovanni de Sousa Alencar (Membro): 